



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
JULIANO COSTA DA LUZ	26/03/2017	26/03/2018	02/05/2018	31/05/2018
TIAGO FERNANDO HOPATHA	15/03/2016	15/03/2017	02/05/2018	31/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Dom PR
Nº 1494
De 27/04/18
Folha flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br